



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 201/2022

Convoca Servidor do período regulamentar de férias.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 435/2022 da SMECDT, e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o Servidor **Gerson Rafael Pacheco** – Coordenador de Esportes e Lazer – Matrícula 613-0/3, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares, no dia 24 de Julho de 2022**, a fim de acompanhar os alunos da Escolinha Municipal no jogos de integração na Cidade de Pejuçara/RS.

O gozo do dia de férias interrompida será imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 29 de julho de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de julho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br